



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***

***PORTARIA n.º 1.689/2023***

***JELSON RAMALHO MATTA***, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o relatório parcial apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo nomeada pela portaria n.º 1.661/2023, a qual solicitou a suspensão por prazo indeterminado em razão do estado de saúde do servidor ora investigado;

***RESOLVE***

Art. 1º - Suspende-se por prazo indeterminado o processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria n.º 1.661/2023 em face dos servidores públicos municipais Sr. **L. V. S** e o Sr. **R. V. L.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

**Jelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal